

RECEBI O ORIGINAL

Em

24/06/2024
Natal e de Jesus Cristo



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 035/20-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Raimundo Airton Borges Freitas.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Parte do Siringal Granada Margem Direita, Rio Acre, BR-317, km 62, Zona Rural, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 9 [REDACTED]

PROCESSO NO: 11149/2024-57

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Parte do Siringal Granada Margem Direita, Rio Acre, BR-317, km 62, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 09°33'33,0"S e 67°22'57,4"W, Boca do Acre-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 5,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

24 JUN 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente